

## RESOLUÇÃO CM Nº 270, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a participação de comissão especial de representação da Câmara Municipal no 8º Encontro Nacional Fé e Política, a ser realizado na cidade de Embú das Artes/SP.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do art 292, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, participará do 8º Encontro Nacional Fé e Política, a ser realizado na cidade de Embú das Artes/SP.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pela Vereadora Maria Aparecida Longo.

Art. 3º Após a participação no Congresso, a Vereadora deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 4º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 25 de outubro de 2011.

Vereador Alex Sandro Gonçalves Santos  
Presidente

